



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

RESPOSTA QUESTIONAMENTO FEITO POR LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 – CASAL.

ESCLARECIMENTO Nº 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) SERVENTES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS EM UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS – CASAL, NO AMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

QUESTIONAMENTO:

- 1) Conforme edital o objeto da presente licitação é *“Contratação de empresa especializada para locação de mão de obra de 239 (duzentos e trinta e nove) serventes e 01 (um) auxiliar administrativo II, para execução de serviços gerais operacionais, para atender as demandas da área operacional em unidades da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, no âmbito do Estado de Alagoas.”* já no subitem 20.3 do Termo de Referência *“Deverá estar incluso no preço apresentado todos os custos envolvidos com custos de mão de obra e encargos decorrentes; uniformes; custos relativos à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; taxas, impostos, contribuições sociais, encargos previdenciários e trabalhistas, despesas administrativas, de EPI's e de transporte”*. Pergunta: Haverá fornecimento e manutenção de equipamentos por parte da Contratada? Se sim, gentileza disponibilizar os itens e suas respectivas quantidades.

RESPOSTA: O subitem 20.3 referido é do Termo de Referência anterior.

O Subitem 20.3 do Termo de Referência vigente tem a seguinte redação:

“ 20.3. Na ausência ou substituição do funcionário acima citado, por qualquer motivo, a gestão deverá ser feita por substituto imediatamente.”

- O Item 20. Do Termo de Referência, trata da Gestão do Contrato.
- A data da realização do Pregão foi marcada para o dia **20/02/17**, às 10 (dez) horas e houve alterações no Edital e no Termo de Referência, recomendamos acessar o site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br ou o site da CASAL – www.casal.al.gov.br e acessar o novo Edital.

- 2) – Qual o horário de trabalho dos postos 12 x 36?

RESPOSTA: O horário será definido conforme a necessidade da CASAL.

- 3) – Conforme subitem 13.2.10 do edital *“Serão desclassificadas, as propostas que não atendam as exigências do ato convocatório da licitação, e as propostas com valores superiores aos limites estabelecidos (unitário e global) no Anexo II, parte integrante deste instrumento, ou com preços manifestamente inexequíveis, inteligência do art. 48 da lei 8.666/93”*. Pergunta: As empresas que ofertarem proposta acima do estimado serão desclassificadas antes ou após a fase lances/negociação?

RESPOSTA: Serão desclassificadas as empresas que após a fase de lances, apresentarem propostas maiores que os valores de referência, conforme previsto no item 13.02.10 do Edital.